



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.757, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, abrangendo a Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.177.588.000,00 (um bilhão, cento e setenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:		VALOR	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 210.990.000,00	
1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 15.160.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 32.919.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 97.128.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 576.619.500,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 70.797.500,00</u>	R\$1.003.614.000,00
9000.00.00	Deduções de Receitas para Formação do Fundeb		<u>(R\$ 65.947.000,00)</u> R\$ 937.667.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 141.392.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 302.000,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	<u>R\$ 26.367.000,00</u>	R\$ 168.061.000,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS		
7200.00.00	Receitas de Contribuições-I.O.	R\$ 33.800.000,00	
7600.00.00	Receitas de Serviços - I.O.	R\$ 5.000.000,00	
7900.00.00	Outras Rec. Correntes - I.O.	<u>R\$ 33.060.000,00</u>	R\$ 71.860.000,00
	TOTAL:		<u>R\$1.177.588.000,00</u>



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.757/12 – FLS. 02

Art. 3º A Despesa do Município de Mogi das Cruzes será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei.

2 - Despesa da Administração Direta e Indireta:	
2.1- Despesa Segundo as Funções:	Valor
01 - Legislativa	R\$ 22.400.000,00
04 - Administração	R\$ 74.434.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 16.044.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 29.582.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 158.599.000,00
10 - Saúde	R\$ 172.439.000,00
11 - Trabalho	R\$ 3.200.000,00
12 - Educação	R\$ 276.931.000,00
13 - Cultura	R\$ 5.735.500,00
15 - Urbanismo	R\$ 187.128.500,00
16 - Habitação	R\$ 8.923.000,00
17 - Saneamento	R\$ 159.976.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 2.163.000,00
20 - Agricultura	R\$ 2.073.000,00
22 - Indústria	R\$ 1.610.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 245.000,00
26 - Transporte	R\$ 310.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 13.062.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 32.005.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 10.728.000,00
TOTAL:-	R\$ 1.177.588.000,00

2.2 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas:		Valor
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES.	R\$ 832.216.000,00
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	R\$ 298.136.000,00
7.0.0.0	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	R\$ 36.508.000,00
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.728.000,00
TOTAL:-		R\$ 1.177.588.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.757/12 – FLS. 03

2.3 Despesas dos Órgãos de Governo:	Valor
Câmara Municipal	R\$ 22.400.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 22.671.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$ 8.878.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	R\$ 4.620.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 3.663.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 43.543.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 276.661.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 29.419.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 157.726.000,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 159.033.500,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 64.236.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	R\$ 15.612.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 1.855.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 13.062.000,00
Secretaria Municipal de Segurança	R\$ 16.044.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 2.073.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 5.735.500,00
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	R\$ 2.463.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública	R\$ 100.305.000,00
Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE	R\$ 115.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal – IPREM	R\$ 103.000.000,00
Consórcio Reg. De Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - CRESAMU	R\$ 9.588.000,00
TOTAL:	R\$ 1.177.588.000,00

Art. 4º O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 360.620.000,00 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e vinte mil reais), assim discriminadas:

1 - Saúde	R\$ 172.439.000,00
2 - Previdência	R\$ 158.599.000,00
3 - Assistência Social	R\$ 29.582.000,00
TOTAL:-	R\$ 360.620.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.757/12 – FLS. 04

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, a abrir créditos adicionais suplementares entre os Órgãos de Governo a que alude o subitem 2.3 do artigo 3º desta lei, no limite de 12% (doze por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, excluídos deste limite os créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, pessoal e encargos e serviço da dívida.

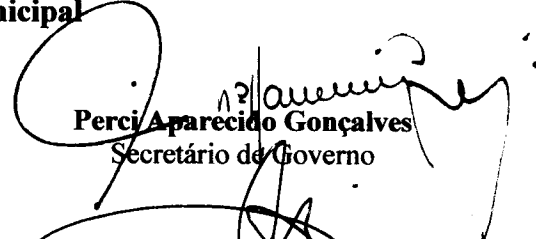
Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

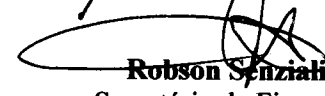
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
de 27 dezembro de 2012, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


José Antonio Corrêira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Robson Senziani
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 27 de dezembro de 2012. Acesso público pelo site WWW.mogidascruzes.sp.gov.br

SMF/fá/SGOV/ro